

MATRÍCULA: 33.301

DATA: 05 de junho de 2024

LIVRO 2

IMÓVEL RURAL: constituído de 61,70,00ha de campos naturais não beneficiados e 100,00,00ha de campos de cascalho de serra, perfazendo a área total de 163,51,41ha de terras, situados na Fazenda Cachoeira, Santo Antonio, Esmeril, lugar denominado Recanto, neste município de Patrocínio, MG; demarcados pela seguinte linha perimétrica: "começa no ponto PI confrontando com Geobert Beloni pela cerca de arame farpado e com espólio de Sidônio Cardoso Naves pelo Córrego Tamanduá, definido pelas suas coordenadas geográficas em UTM E-287.596,232 e N-7.897.619,471, referenciadas ao Datum SAD 69; daí segue em sentido a nascente deste córrego passando pelo ponto onde deságua o Córrego do Lobo até encontrar a grotta, confrontando com espólio de Sidônio Cardoso Naves, com azimute e distância em linha reta de 141°51'30" - 6936,00 m com coordenadas em UTM E-288.018,100 e N-7.897.068,817; deste ponto 01 segue sentido sudeste, confrontando com espólio de Sidônio Cardoso Naves até o canto da cerca do café velho da Fazenda Recanto, com o seguinte azimute e distância em linha reta 85°14'31" - 795,50 m com coordenadas em UTM E-288.807,671 e N-7.897.139,046; do ponto 02, segue pela linha demarcada no mapa de cor vermelha até o moirão da cerca localizado próximo da linha de transmissão de energia ponto 06F, confrontando com área desmembrada, com azimute e distância em linha reta de 185°18'44" - 1.005,85 m com coordenadas em UTM E- 288.713,064 e N- 7.896.132,475; deste ponto 06F sentido noroeste, confrontando com a própria Fazenda Recanto pela cerca de arame farpado até seu final onde inicia a nascente do Córrego Santa Bárbara ponto 5; com azimute e distância em linha reta de 298°56'51" - 534,20 m com coordenadas geográficas em UTM E-288.348.424 e N-7.896.386,583; deste ponto 05 segue pelo Córrego Santa Bárbara até encontrar uma cerca de arame farpado confrontando com a própria Fazenda Recanto, ponto 05a, com azimute e distância em linha reta 249°50'20" - 905,20 m com coordenadas em UTM E-287.416,325 e N-7.896.028,250; do ponto 05a, confrontando com a própria Fazenda Recanto pela cerca de arame farpado e pela linha vermelha demarcada no mapa contornando a mata, sentido noroeste até o canto de outra cerca de arame farpado que confronta com Geobert Beloni, ponto 05b, com azimute e distância em linha reta; 358°44'57" - 858,70 m com coordenadas em UTM E- 287.388,286 e N- 7.896.886,525; deste ponto 05b, segue confrontando com Geobert Beloni pela cerca de arame até o primeiro canto a frente ponto 14, com azimute e distância de 02°18'35" - 184,90 m com coordenadas em UTM E- 287.395,707 e N- 7.897.069,978; daí segue pela cerca de arame farpado confrontando com Geobert Beloni até o primeiro canto a frente ponto 15, com azimute e distância de 09°05'04" - 131,00 m com coordenadas em UTM E- 287.416,212 e N- 7.897.196,728; daí segue confrontando com Geobert Beloni pela mesma cerca de arame até encontrar o outro canto desta cerca a frente, ponto 16, com azimute e distância de 352°54'12" - 284,40 m com coordenadas em UTM E-287.377,261 e N- 7.897.480,880; daí segue pela mesma cerca de arame farpado confrontando com Geobert Beloni até o ponto inicial PI no Córrego Tamanduá com azimute e distância em linha reta de 58°15'11" - 259,00 m com coordenadas em UTM E- 287.596,232 e N- 7.897.618,471; fechando assim as confrontações do imóvel acima descrito".- **INCRA/CCIR** Nº 415.103.031.763-0; nome do imóvel: Fazenda Recanto; localização do imóvel: KM 10 esquerda Rodovia Patrocínio/Uberaba; município: Patrocínio, MG; forma de detenção: Propriedade; MR: 44,0ha, NºMR: 22,20ha; MF: 40,0ha; NºMF: 30,50ha; FMP: 3,0ha; CI: Grande Propriedade Produtiva; AT: 1.220,2ha; AR: 1.220,2ha; AP: 0,0ha; nome do detentor: Edmundo Coutinho Aguiar; NIRF/Nº 0701447-3.

PROPRIETÁRIO: EDMUNDO COUTINHO AGUIAR FILHO, CIC/MF 491.302.006-44, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com FLAVIANA DE SIQUEIRA CAMPOS AGUIAR, CIC/MF 029.575.966-60, brasileira, auxiliar de laboratório, residentes e domiciliados nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-14/7.208, fls. 069, Lº 2-AB, desta Circunscrição. Matrícula atualizada com base nos atos da matrícula n. 33.301, originariamente aberta em 10 de abril de 2002.

R-1/33.301. Prot. 100.930. 10/04/2002. **TRANSMITENTE:** Edmundo Coutinho Aguiar Filho e sua mulher Flaviana de Siqueira Campos Aguiar. **ADQUIRENTE:** REUBERT DE OLIVEIRA GOMES CAROLINO, CIC/MF 779.178.476-91, brasileiro, cafeicultor, maior, solteiro, residente e domiciliado em Carmo do Paranaíba, MG. **COMPRA E VENDA.** Público de 10/01/2002, fls. 044, Lº 20, do Cartório de Paz e Notas da Vila de São João da Serra Negra, desta Comarca. **VALOR:** R\$30.000,00 - **LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO:** R\$50.804,34 conforme avaliação do fisco constante da escritura. Constan de referido título as devidas quitações e certidões exigidas por lei, sendo que o comprador dispensa a apresentação da Certidão de Distribuição de Feitos. Emitida a DOI pelo Notário. **ITR NIRF/ 0701447-3, AT- 793,2ha.** Apresentou comprovantes de quitação do ITR referente aos exercícios de 1997/2001 e CCIR Nº 415.103.031.763-0, quitado para 1998/99 em nome de Edmundo Coutinho Aguiar e Edmundo Coutinho Aguiar Filho. - Eu, Baltazar Antonio de Oliveira, Escrevente que o transcrevi. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa.**

R-2/33.301. Prot. 104.686. 28/10/2002. **COMODANTE:** Reubert de Oliveira Gomes Carolino. **COMODATÁRIO:** Sinval Gomes Carolino, CIC/MF 088.394.096-53, brasileiro, fazendeiro, casado, residente e domiciliado em Carmo do Paranaíba, MG. **COMODATO:** Instrumento Particular de Comodato, datado de 20/04/2002. **IMÓVEL:** A totalidade do imóvel constante desta matrícula, para exploração da cafeicultura. **PRAZO:** 05 anos, iniciando em 20/04/2002 e término em 19/04/2007. **VALOR:** R\$1.000,00. **CONDIÇÕES:** 1ª)- O comodante desde já autoriza ao comodatário constituir, quando julgado necessário pelas instituições de crédito, penhor da totalidade da safra das lavouras formadas ou que venham a ser formadas no imóvel. Autorização esta extensiva aos materiais agrários, instrumentos agrícolas, instalações, benfeitorias e semoventes que se encontram ou venham a ser localizados na referida propriedade. Autoriza também o comodatário para com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenhados, promover a liquidação do financiamento, de vez que concorda, sob renúncia plena de todos os direitos sobre os citados bens. O comodante declara ciente do direito que assiste ao banco de fiscalizar os serviços e vistoriar os bens localizados na citada propriedade e concorda que ditos bens ali permaneçam até o final da liquidação do financiamento, mantendo-se essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. 2ª)- No caso de morte de qualquer das partes ou no caso de alienação do imóvel o presente instrumento não se extinguirá, ficando seus herdeiros e ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações pactuados neste instrumento. **FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Patrocínio, MG, para nele ser dirimida quaisquer questões, decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. - ITR e CCIR os mesmos descritos no R-1 mais a apresentação do ITR/2002 em nome de Reubert de Oliveira Gomes Carolino. - Eu, Baltazar Antonio de Oliveira, Escrevente que o transcrevi. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa.**

AV-3/33.301. Prot. 111.343. 12/11/2003. Certifico que, em virtude de requerimento de Reubert de Oliveira Gomes Carolino, datado de

MATRÍCULA: 33.301

10/11/2003 instruído com fotocópia do Recibo de Entrega da Declaração do ITR/2003 e fotocópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2000/2001/2002, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado junto a Secretaria da Receita Federal, sob o **NIRF/Nº 6.466.641-7** e junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o **CCIR: Nº 950.017.269.638-0**, e não como constou anteriormente. - ITR os mesmos descritos no R-1 mais as quitações do ITR de 2002/2003 (NIRF: 6.466.641-7) e CCIR Nº 950.017.269.638-0 quitados para 2000/2001/2002 em nome de Reubert de Oliveira Gomes Carolino. - Eu, Fabiana Côrtes Dornelas, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

AV-4/33.301. Prot. -x-x-x- 05/03/2004. Certifico que, foi apresentada documentação fiscal de imóvel rural, **NIRF Nº 6.466.641-7**, AT- 163,5 ha, referente aos exercícios de 1999/2003, com validade até **30/09/2004** e **CCIR Nº 950.017.269.638-0**, quitado para **2000/2001/2002**, em nome de Reubert de Oliveira Gomes Carolino, os quais ficam arquivados nesta Serventia. - Eu, Fabiana Côrtes Dornelas, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

AV-5/33.301. Prot. 113.160. 05/03/2004. Certifico que, em virtude de requerimento de Reubert de Oliveira Gomes Carolino, datado de 04/03/2004, arquivado nesta Serventia, vai aqui averbado o **Plantio de 200.000 pés de café, com 04 anos de idade**, no valor de R\$13.500,00. - ITR e CCIR os mesmos descritos no AV-4 desta matrícula. - Eu, Fabiana Côrtes Dornelas, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

AV-6/33.301. Prot. 1113.282. 15/03/2004. Certifico que, em virtude de requerimento de Reubert de Oliveira Gomes Carolino, datado de 04/12/2003 instruído com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento Nº 10.670, l. 278, 1º B-46, expedida pelo CRC da Comarca de Carmo do Paranaíba, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que o requerente casou-se civilmente com **Angela Maria Veloso**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 25/09/2003, razão pela qual ela passou a assinar-se; **ANGELA MARIA VELOSO CAROLINO**. - ITR/NIRF Nº 6390457-8, AT- 178,4ha. Apresentou comprovantes de quitação do ITR referente aos exercícios de 1999/2003 e CCIR Nº 000.060.125.466-2, quitado para 2000/2001/2002 em nome de Reubert de Oliveira Gomes Carolino. - Eu, Baltazar Antonio de Oliveira, Escrevente que o transcrevi. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

R-7/33.301. Prot. 113.653. 13/04/2004. **CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 00101924. EMITENTE: REUBERT DE OLIVEIRA GOMES CAROLINO**, CIC/MF: 779.178.476-91 e assina na qualidade de conjuge do emitente, concordando com a constituição da garantia, **ANGELA MARIA VELOSO CAROLINO**, CPF: 779.178.476-91. - **COMPRADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF: 00.000.000/0274-72, Agência de Patrocínio, MG. - **VENCIMENTO: 03-12-2004**. - **PRODUTO: 30.000 kg de café arábica, cru, beneficiado, tipo 6, safra 2004/2005**. - **GARANTIA: - HIPOTECA DE 1º GRAU: o imóvel desta Matrícula. - EMISSÃO: 02-04-2004 - Patrocínio, MG. - ITR e o CCIR: os mesmos da AV-6**. - Eu, Maria Elizabete Ferreira, oficial substituta, transcrevi. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

R-8/33.301. Prot. 114.164. 20/05/2004. **CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 106.016- EMITENTE: REUBERT DE OLIVEIRA GOMES CAROLINO**, CIC/MF: 779.178.476-91 e assina também esta cédula, na qualidade de conjuge do emitente, dando seu consentimento a constituição da garantia: **ANGELA MARIA VELOSO CAROLINO**, CPF: 860.706.146-15. - **COMPRADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF: 00.000.000/0274-72, Agência de Patrocínio-MG. - **VENCIMENTO: 06-12-2004**. - **PRODUTO: 24.000kg equivalentes a 400 sacas de 60 kg café arábica beneficiado, cru em grãos, de produção brasileira, bica corrida, tipo 6 ou melhor, bebida duro, safra 2004/2005**. - **LOCAL DE ENTREGA: Armazens da EXPOCACCER em Patrocínio-MG**. - **GARANTIA: - HIPOTECA DE 2º GRAU: o imóvel desta matrícula. - EMISSÃO: 07/05/2004 - Patrocínio, MG ITR e o CCIR: os mesmos da AV-6**. - Eu, Maria Elizabete Ferreira, oficial substituta, transcrevi. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

R-9/33.301. Prot. 117.715. 19/11/2004. **CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 135.474**. - **EMITENTE: REUBERT DE OLIVEIRA GOMES CAROLINO**, CIC/MF: 779.178.476-91 e assina também esta cédula, na qualidade de conjuge do emitente, dando seu consentimento a constituição da garantia: **ANGELA MARIA VELOSO CAROLINO**, CPF: 860.706.146-15. - **COMPRADOR: Banco do Brasil S.A.**, CNPJ/MF: 00.000.000/0274-72, Agência de Patrocínio, MG. - **VENCIMENTO: 01/12/2004**. - **PRODUTO: 24.000kg equivalentes a 400 sacas de 60 kg café arábica beneficiado, cru em grãos, de produção brasileira, bica corrida, tipo 6 ou melhor, bebida duro, safra 2004/2005**. - **LOCAL DE ENTREGA: Armazens da EXPOCACCER em Patrocínio, MG**. - **GARANTIA: - HIPOTECA DE 3º GRAU: do imóvel desta matrícula. - EMISSÃO: 11/11/2004 - Patrocínio, MG ITR e o CCIR: os mesmos da matrícula citada**. - Eu, Maria Elizabete Ferreira, oficial substituta, transcrevi. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

R-10/33.301. Prot. 118.963. 30/12/2004. **CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 157.024**. - **EMITENTE: REUBERT DE OLIVEIRA GOMES CAROLINO**, CIC/MF: 779.178.476-91 e assina também esta cédula, na qualidade de conjuge do emitente, dando seu consentimento a constituição da garantia: **ANGELA MARIA VELOSO CAROLINO**, CPF: 860.706.146-15. - **COMPRADOR: Banco do Brasil S.A.**, CNPJ/MF: 00.000.000/0274-72, Agência de Patrocínio-MG. - **VENCIMENTO: 05-12-2005**. - **PRODUTO: 30.000kg equivalentes a 500 sacas de 60 kg café arábica beneficiado, cru em grãos, de produção brasileira, bica corrida, tipo 6 ou melhor, bebida duro, safra 2005/2005**. - **LOCAL DE ENTREGA: Armazens da EXPOCACCER em Patrocínio-MG**. - **GARANTIA: - HIPOTECA DE 4º GRAU: do imóvel desta matrícula. - EMISSÃO: 09/12/2004 - Patrocínio, MG ITR e o CCIR: os mesmos supra citados mais a quitação do ITR/2004 (NIRF: 6.466.641-7 em nome de Reubert de Oliveira Gomes Carolino)**. - Eu, Maria Elizabete Ferreira, escrevente, transcrevi. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

R-11/33.301. Prot. 119.008. 03/01/2005. **CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 158.911**. - **EMITENTE: REUBERT DE OLIVEIRA GOMES CAROLINO**, CIC/MF: 779.178.476-91 e assina também esta cédula, na qualidade de conjuge do emitente, dando seu consentimento a constituição da garantia: **ANGELA MARIA VELOSO CAROLINO**, CPF: 860.706.146-15. - **COMPRADOR: Banco do Brasil S.A.**, CNPJ/MF:

Continua na ficha 02

MATRÍCULA: 33.301

DATA: 05 de junho de 2024

LIVRO 2

00.000.000/0274-72, Agência de Patrocínio-MG. - **VENCIMENTO:** 05-12-2005. - **PRODUTO:** 37.500kg equivalentes a 625 sacas de 60 kg café arábica beneficiado, cru em grãos, de produção brasileira, bica corrida, tipo 6 ou melhor, bebida duro, safra 2005/2006. - **LOCAL DE ENTREGA:** Armazens da EXPOCACER em Patrocínio-MG-. - **GARANTIA:** - **HIPOTECA DE 5º GRAU:** do imóvel desta matrícula. - **EMISSÃO:** 09/12/2004 - Patrocínio, MG **ITR e o CCIR:** os mesmos do R-10. - **REFERÊNCIA:** R-1/19.981, F. 199, Lº 3-AJ desta serventia. - Eu, Maria Elizabeth Ferreira, escrevente, transcrevi. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

R-12/33.301. Prot. 208.450. 21/01/2013. **EXEQUENTE:** Banco do Brasil S/A e **EXECUTADO:** Reubert de Oliveira Gomes Carolino, CPF 779.178.476-91. - **PENHORA.** Atendendo ao determinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, Dr. Valter Rocha Rubio, Processo Nº 481.06.060719-1, arquivado nesta Serventia procede-se o **Registro da Penhorado imóvel constante da presente matrícula**, do qual foi nomeado fiel depositário de referido bem o executado, Reubert de Oliveira Gomes Carolino, CPF 779.178.476-91, como ali certificado em 03/02/2009; para atendimento ao que em citado Processo se decidiu a este respeito. - Eu, Larissa Ávila Mendes Oliveira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. O Oficial Substituto, **Altino Guimarães Neto**.

AV-13/33.301. Prot. 273.736. 13/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Em virtude de ordem expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, arquivada nesta Serventia, **emitida e aprovada** por Robson Cunha Rael - 2ª Vara do Trabalho de Brasília, DF; Protocolo 201803.0214.00458580-IA-960; **Processo** 00003748420155100002; **Reclamação Trabalhista em desfavor de Reubert de Oliveira Gomes Carolino e outros**, inscrito no CPF 779.178.476-91, vai aqui averbada a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel. Emolumentos: ISENTO. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 10. **Arquivos deste Protocolo:** ISENTO. Código: 8101-8; Quantidade: 5; Tributação: 10. Data do Ato: 20/03/2018. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa**.

AV-14/33.301. Prot. 281.085. 08/11/2018. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Em virtude de ordem expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, arquivada nesta Serventia, **emitida em 06/11/2018** por Rafael Antonio de Moraes Cortes - 2ª Vara do Trabalho de Itaguatinga; **Protocolo:** 201811.0608.00644303-IA-530; **Processo:** 00014434220155100103; em desfavor de **Reubert de Oliveira Gomes Carolino**, inscrito no CPF 779.178.476-91 e **Outros**, vai aqui averbada a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel. Emolumentos: ISENTO. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 10. **Arquivos deste Protocolo:** ISENTO. Código: 8101-8; Quantidade: 4; Tributação: 10. Data do Ato: 12/11/2018. - Eu, Letycia Fernandes Diniz, Digitadora que o digitei. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

R-15/33.301. Prot. 288.510. 17/07/2019. **PENHORA.** Em virtude de Certidão emitida em 01/12/2017, pela Secretaria da 2ª Vara Cível de Patrocínio, MG, extraída dos autos assim identificados: **Processo:** 0481.06.060717-5; **Distribuição:** 11/08/2006; **Ação:** Execução de Título Extrajudicial; **Exequente:** Banco do Brasil S/A; **Executados:** Reubert de Oliveira Gomes Carolino, CPF 779.178.476-91, e Angela Maria Veloso Carolino, CPF 860.706.146-15; instruído com Termo de Penhora, arquivados nesta Serventia, vai aqui registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da Execução supracitada, **sendo nomeado depositário o Executado REUBERT DE OLIVEIRA GOMES CAROLINO**. Emolumentos: R\$44,42; Recompe: R\$2,67; TFJ: R\$14,65; ISSQN: R\$1,33; Total: R\$63,07. Código: 4527-8; Quantidade: 1; Tributação: 1. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$11,96; Recompe: R\$0,72; TFJ: R\$3,98; ISSQN: R\$0,36; Total: R\$17,02. Código: 8101-8; Quantidade: 2; Tributação: 1. Data do Ato: 05/08/2019. - Eu, Letycia Fernandes Diniz, Digitadora que o digitei. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

R-16/33.301. Prot. 288.359. 11/07/2019. **PENHORA.** Em virtude da Certidão Judicial emitida em 28/03/2019, pela Secretaria da 2ª Vara de Cível da Comarca de Patrocínio, MG, extraída dos autos assim identificados: **Processo:** 0481.06.60719-1; **Exequente:** Banco do Brasil S/A; **Executado:** Reubert de Oliveira Gomes Carolino, CPF 779.178.476-91; instruído com Termo de Penhora, arquivados nesta Serventia, vai aqui registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da Execução supracitada, **sendo nomeado depositário o Executado REUBERT DE OLIVEIRA GOMES CAROLINO**. Emolumentos: R\$44,42, Recompe: R\$2,67; TFJ: R\$14,65; ISSQN: R\$1,33; Total: R\$63,07. Código: 4527-8; Quantidade: 1; Tributação: 1. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$11,96; Recompe: R\$0,72; TFJ: R\$3,98; ISSQN: R\$0,36; Total: R\$17,02. Código: 8101-8; Quantidade: 2; Tributação: 1. Data do Ato: 08/08/2019. - Eu, Letycia Fernandes Diniz, Digitadora que o digitei. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2, BAP

garantia: ANGELA MARIA VELOSO CAROLINO, CPF: 860.706.146-15. - **COMPRADOR:** Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF: 00.000.000/0274-72, Agência de Patrocinio-MG. - **VENCIMENTO:** 05-12-2005. - **PRODUTO:** 37.500kg equivalentes a 625 sacas de 60 kg café arábica beneficiado, cru em grãos, de produção brasileira, bica corrida, tipo 6 ou melhor, bebida duro, safra 2005/2006. - **LOCAL DE ENTREGA:** Armazens da EXPOCACCER em Patrocinio-MG-. - **GARANTIA:** - **HIPOTECA DE 5º GRAU:** do imóvel desta matrícula. - **EMIÇÃO:** 09/12/2004 - Patrocinio, MG **ITR e o CCIR:** os mesmos do R-10. - **REFERÊNCIA:** **R-1/19.981**, F. 199, Lº 3-AJ desta serventia. - Eu, Maria Elizabete Ferreira, escrevente, transcrevi. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

R-12/33.301. Prot. 208.450. 21/01/2013. **EXEQUENTE:** Banco do Brasil S/A e **EXECUTADO:** Reubert de Oliveira Gomes Carolino, CPF 779.178.476-91. - **PENHORA.** Atendendo ao determinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, Dr. Valter Rocha Rubio, Processo Nº 481.06.060719-1, arquivado nesta Serventia procede-se o **Registro da Penhorado imóvel constante da presente matrícula**, do qual foi nomeado fiel depositário de referido bem o executado, Reubert de Oliveira Gomes Carolino, CPF 779.178.476-91, como ali certificado em 03/02/2009; para atendimento ao que em citado Processo se decidiu a este respeito. - Eu, Larissa Ávila Mendes Oliveira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Altino Guimarães Neto**, Oficial substituto, que o subscrevo, dou fé e assino.
O Oficial Substituto, Altino Guimarães Neto.

AV-13/33.301. Prot. 273.736. 13/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Em virtude de ordem expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, arquivada nesta Serventia, **emitida e aprovada** por Robson Cunha Rael - 2ª Vara do Trabalho de Brasília, DF; **Protocolo** 201803.0214.00458580-IA-960; **Processo** 00003748420155100002; **Reclamação Trabalhista** em desfavor de **Reubert de Oliveira Gomes Carolino e outros**, inscrito no **CPF 779.178.476-91**, vai aqui averbada a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel. Emolumentos: ISENTO. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 10. **Arquivos deste Protocolo:** ISENTO. Código: 8101-8; Quantidade: 5; Tributação: 10. **Data do Ato:** 20/03/2018. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Kátia Jaber Barbosa**, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-14/33.301. Prot. 281.085. 08/11/2018. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Em virtude de ordem expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, arquivada nesta Serventia, **emitida** em 06/11/2018 por Rafael Antonio de Moraes Cortes - 2ª Vara do Trabalho de Itaguatinga; **Protocolo:** 201811.0608.00644303-IA-530; **Processo:** 0001443420155100103; em desfavor de **Reubert de Oliveira Gomes Carolino**, inscrito no CPF 779.178.476-91 e **Outros**, vai aqui averbada a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel. Emolumentos: ISENTO. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 10. **Arquivos deste Protocolo:** ISENTO. Código: 8101-8; Quantidade: 4; Tributação: 10. **Data do Ato:** 12/11/2018. - Eu, Lettycia Fernandes Diniz, Digitadora que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

R-15/33.301. Prot. 288.510. 17/07/2019. **PENHORA.** Em virtude de Certidão emitida em 01/12/2017, pela Secretaria da 2ª Vara Cível de Patrocínio, MG, extraída dos autos assim identificados: **Processo:** 0481.06.060717-5; **Distribuição:** 11/08/2006; **Ação:** Execução de Título Extrajudicial; **Exequente:** Banco do Brasil S/A; **Executados:** Reubert de Oliveira Gomes Carolino, CPF 779.178.476-91, e Angela Maria Veloso Carolino, CPF 860.706.146-15; instruído com Termo de Penhora, arquivados nesta Serventia, vai aqui registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da Execução supracitada, **sendo nomeado depositário o Executado REUBERT DE OLIVEIRA GOMES CAROLINO**. Emolumentos: R\$44,42; Recome: R\$2,67; TFJ: R\$14,65; ISSQN: R\$1,33; Total: R\$63,07. Código: 4527-8; Quantidade: 1; Tributação: 1. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$11,96; Recome: R\$0,72; TFJ: R\$3,98; ISSQN: R\$0,36; Total: R\$17,02. Código: 8101-8; Quantidade: 2; Tributação: 1. **Data do Ato:** 05/08/2019. - Eu, Lettycia Fernandes Diniz, Digitadora que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

R-16/33.301. Prot. 288.359. 11/07/2019. **PENHORA.** Em virtude da Certidão Judicial emitida em 28/03/2019, pela Secretaria da 2ª Vara de Cível da Comarca de Patrocínio, MG, extraída dos autos assim identificados: **Processo:** 0481.06.60719-1; **Exequente:** Banco do Brasil S/A; **Executado:** Reubert de Oliveira Gomes Carolino, CPF 779.178.476-91; instruído com Termo de Penhora, arquivados nesta

(Transportado para Livro Nº 2 DDR, folhas 85)

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 DDR

MATRÍCULA Nº 33.301 (Continuação folhas 267, Livro Nº 2 - BAP) DATA 08 de agosto de 2019

IMÓVEL:

Serventia, vai aqui registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da Execução supracitada, sendo nomeado depositário o Executado **REUBERT DE OLIVEIRA GOMES CAROLINO**. Emolumentos: R\$44,42, Recomepe: R\$2,67; TFJ: R\$14,65; ISSQN: R\$1,33; Total: R\$63,07. Código: 4527-8; Quantidade: 1; Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$11,96; Recomepe: R\$0,72; TFJ: R\$3,98; ISSQN: R\$0,36; Total: R\$17,02. Código: 8101-8; Quantidade: 2; Tributação: 1. Data do Ato: 08/08/2019. - Eu, Lettycia Fernandes Diniz, Digitadora que o digitei. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,36

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br